



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1443

Araporã – MG 14 de Novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2023

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial n.º 065/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo para realização de **EXCURSÃO PEDAGÓGICA** ao município de Piresópolis/GO, com duração de 03(três) dias, incluindo visita guiada, transporte, hospedagem, alimentação e passaporte aos locais de visitação, para no máximo 45(quarenta e cinco) participantes, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s)ino lote abaixo relacionado:

- **L. DA SILVA BUFFET E EVENTOS**, regularmente cadastrada no CNPJ: 25.128.460/0001-20, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no **ITEM 01**, por apresentar o menor preço global dentro do estimado, pertencendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 53.900,00**(cinquenta e tres mil e novecentos reais), no valor unitário registrado no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 53.900,00**(cinquenta e tres mil e novecentos reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, aos 14 de novembro de 2023.

Eduardo Ribeiro Borges
Secretário Municipal de Cultura

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 208/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: GRUPO DE DESENVOLVIMENTO, SOLUÇÕES E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo 125/2022 - Dispensa 007/2022
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 90(noventa) dias, cujo objeto é a reconstrução da infraestrutura de rede cabeada para recebimento de novo sistema de gestão hospitalar.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.39.00 - Ficha 301
Data do aditivo: 01/11/2023
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato n.º 208/2022 tem previsão legal no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO- DESERTA
Pregão Presencial N.º 010/2023

Aos 14 dias do mês de novembro de 2023, às 13:30 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Sr. Paschoal Gobbi Neto, designados pelo Decreto n.º 5242/2023, de 02 de maio de 2023, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão Presencial n. 010/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços de DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO EM REDES PÚBLICAS DE ESGOTO E PLUVIAIS, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.


Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira Oficial


Paschoal Gobbi Neto
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 151/2023

ALTERA O ANEXO III LEI COMPLEMENTAR
N.º 150 / 2023.

A PREFEITA DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo III Lei Complementar n.º 150 de 2023.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município - MG, aos 14 dias do mês de Novembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1443

Araporá – MG 14 de Novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE ARAPORÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III Atribuições Estatísticas e Típicas dos Cargos

1. CARGO: Professor de Ensino Básico
Atuação: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I
Habilitação: Ensino superior completo em licenciatura de graduação plena (Pedagogia ou Normal Superior), com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docência ou Conclusão do curso de Pedagogia, de Graduação Plena, com habilitação nos Anos Iniciais da Educação Básica;
I - Estrutura e funcionamento da Educação Básica ou equivalente;
II - Metodologia da Educação Infantil ou equivalente;
III - Prática de Ensino Estágio Supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas de acordo com o disposto no art. 65 da lei n. 9394/96. O apontamento da habilitação para o exercício do magistério deverá constar no verso do diploma.
IV - Ter efetiva execução das acumulâncias descritas nos incisos I, II, III, IV, V e V do Art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96).
V - Ministrar aulas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada estabelecida na Diretriz Curricular, responsabilizando-se pelo sucesso da aprendizagem do aluno e da aluna, bem como, por sua formação cultural e moral.
VI - As atribuições decorrentes, assim referem-se a todos os cargos de Professor do Ensino Básico listados neste anexo, bem como as suas especificidades.
- 1.1. CARGO: Professor de Ensino Básico de Educação Artística
Atuação: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Educação Artística, com habilitação específica em Artes, Música, Artes Cênicas, Teatro ou Dança; ou formação na área correspondente nos termos da legislação vigente para docência nos Anos Finais da Educação Básica.
- 1.1. CARGO: Professor de Ensino Básico de Ciências Físicas e Biológicas
Atuação: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Ciências ou em Física ou em Biologia, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.
- 1.3. CARGO: Professor de Ensino Básico de História
Atuação: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em História, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.



MUNICÍPIO DE ARAPORÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.4. CARGO: Professor de Ensino Básico de Inglês
Atuação: Ensino Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Inglês ou Graduação plena em Letras com habilitação em Inglês ou formação superior na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência.
- 1.5. CARGO: Professor de Ensino Básico de Educação Física
Atuação: Ensino Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Educação Física ou formação superior na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência.
- 1.6. CARGO: Professor de Ensino Básico de Geografia
Atuação: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Geografia, ou formação na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.
- 1.7. CARGO: Professor de Ensino Básico de Matemática
Atuação: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática ou Graduação Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.
- 1.8. CARGO: Professor de Ensino Básico de Português
Atuação: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Português ou Graduação Plena em Letras com habilitação em Português, ou formação na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.
- 1.9. CARGO: Professor de Ensino Básico de Ensino Religioso
Atuação: Ensino Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA Habilitação: Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com ênfase na Ciência da Religião, ou Graduação Plena em qualquer outra área do conhecimento, em curso do qual conste no currículo relativo à Ciência da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 490 horas; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação "latu sensu" em Ensino Religioso, Educação Religiosa ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas.
2. CARGO: Orientador Educacional
Atuação: Educação Infantil e Ensino Fundamental I, II e EJA.



MUNICÍPIO DE ARAPORÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Habilitação: Graduação Plena em Pedagogia com especialização em Orientação Educacional, ou pós-graduação, além de experiência docente mínima de 2(dois) anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.
- I - Promover a integração escola / família / comunidade, organizando reuniões com pais de alunos, professores e demais profissionais de ensino;
 - II - Responsabilizar-se pela solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando-os ao especialista ou casos em que seja necessária assistência especial;
 - III - Elaborar pareceres, informes técnico e relatórios, realizando pesquisas, entrevista, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação
 - IV - Acompanhar o processo de ensino, atuando junto aos alunos e pais, no sentido de analisar os resultados de aprendizagem, propondo alternativas eficientes, com vistas à melhoria da qualidade do ensino
3. CARGO: Supervisor Pedagógico
Atuação: Educação Infantil e Ensino Fundamental I, II e EJA.
Habilitação: Graduação Plena em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar, ou pós-graduação, além de experiência docente mínima de 2 (dois) anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.
I - Planejamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas, bem como, responsável pela qualidade de todas as ações educativas do professor e sucesso do processo ensino-aprendizagem e consequentemente dos alunos
 4. CARGO: Psicopedagogo
Atuação: Educação Infantil e Ensino Fundamental I, II e EJA.
Habilitação: Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em qualquer área educacional com especialização em Psicopedagogia, além de experiência docente mínima de 2 (dois) anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.
I - Detectar, acompanhar e buscar soluções para problemas de dificuldade de aprendizagem diagnosticado nos alunos;
II - Fazer levantamento, compreender e analisar as práticas escolares e suas relações com a aprendizagem.
III - Construir juntamente com os demais profissionais da escola, novas práticas produtoras de melhor aprendizagem
IV - Promover, através de encaminhamentos, a integração entre pais/comunidade escolar buscando atitudes que resultem o sucesso do aluno
V- Detectar precocemente, pelo acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, os possíveis casos de dificuldades de aprendizagem e propor ações para saná-las.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporá:
www.arapora.mg.gov.br